



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2018 – PRC 297/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018, EM 30 DE MAIO DE 2018

Objeto: Locação de veículos Microônibus e Ônibus, que atenda a Legislação Nacional de Transito inclusive a que normatiza o transporte Escolar, para transportar alunos para Área Rural (Capão do Bálsamo e Itaminas) e APAE Brumadinho, em atendimento a Secretaria de Educação.

Transcorrido o prazo para que a empresa JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEIVA EIRELI EPP apresentasse as razões de recurso, manifesto na sessão e registrado em ata anterior acerca de sua inabilitação, e não tendo o mesmo recorrido da decisão, a Pregoeira dá por finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA	02	R\$ 127.224,00
COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS	01	R\$ 130.099,20

Valor total: R\$ 257.323,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Sarzedo/MG, 07 de junho de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PARECER JURÍDICO N.º 921/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: 65/2018 – PRC 297/2018

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial nº 32/2018**, cujo objeto é a Locação de veículos Micro-ônibus e ônibus, que atenda a Legislação Nacional de Trânsito, inclusive a que normatiza o transporte escolar, para transportar alunos para Área Rural (Capão do Bálsamo e Itaminas) e APAE Brumadinho, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, tendo por valor estimado, **RS 466.640,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscientos e quarenta reais)**.

Juntou-se aos autos Pedido da Secretaria requisitante, informando o presente objeto, as dotações orçamentárias, os quantitativos necessários, as justificativas para o presente objeto, orçamentos e a respectiva Portaria.

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);

Dr. Marco Túlio Batista Salimão
Procurador Geral do Município
OAB/MG - 154.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Aos 30 dias do mês de Maio de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública com o objetivo de credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
MARCUS RAMON AFONSO EIRELI ME, CNPJ: 17.281.242/0001-01 , sediada na Rua Nestor Candido Gomes, n.º 1002 Loja 01, Bairro Funil, Mário Campos/MG, telefone 31 9 9686 1961, e-mail dtransportesmarcus@gmail.com . Representada pelo Sr. Marcus Ramon Afonso, CPF 989.553.656-91.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
VIAÇÃO GW LTDA, CNPJ: 26.122.684/0001-98 , sediada na Rua São Judas Tadeu, n.º 200 B, Bairro Distrito Industrial, Sarzedo/MG., e-mail diretoria@gwtransportes.com.br representada por Wilder Lúcio Damião Pires, CPF 012.674.076-38.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
TREAL TURISMO LTDA, CNPJ: 06.202.266/0001-01 , sediada na Rua Ulisses Caetano de Lima, n.º 40, Bairro Parque Estrela do Sul, Ibitiré/MG, telefone 31 3533 2458, e-mail trealturismo@oi.com.br . Representada pelo Sr. Wenderson Lucas de Souza, CPF 012.227.396-66.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Não contemplou nenhum item. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEIVA EIRELI EPP, CNPJ: 07.634.567/0001-69 , sediada na Rua Geni Negrão de Lima, n.º 263, Bairro Parque Estrela do Sul, Ibitiré/MG, telefone 31 3533 2618, e-mail nogueiraeneivaturismo@gmail.com . Representada pelo Sr. José Carlos Nogueira Neiva, CPF 892.415.926-72.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Ofertou o melhor preço para o item 02, porém apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016. O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/93 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a esse limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior , entendimento este corroborado pelo <u>Acórdão 1999/2014-Plenário, TC 015.817/2014-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 30.7.2014.</u> INABILITADA.
M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 11.289.260/0001-45 , sediada na Rua Olavo Pinheiro Resende, n.º 121, Bairro Centro, Sarzedo/MG. Representada por Mateus Freitas Lana, CPF 003.115.436-00, telefone 31 3577 7165/99795 0580, e-mail: mateusflana@hotmail.com .	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Ofertante do 2º melhor preço para o item 02 que se encontra em recurso pela inabilitação da empresa detentora da melhor oferta. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



	HABILITADA
COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 20.375.162/0001-11 , sediada na Rua Itarana, n.º 67, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG. Representada por Joaquim Cesário Cotta Filho , CPF 756.633.336-49, telefone 31 3389 9323/2526 5843, e-mail: coopersind@sintesc.com.br .	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. VENCEDORA , item 01 ao valor total de R\$ 130.099,20 (Cento e trinta mil noventa e nove reais e vinte centavos). Apresentou os documentos em conformidade com o exigido.
COOPERATIVA DOS SERVIDORES AUTÔNOMOS DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 22.187.975/0001-03 , sediada na Rua Gentil Portugal do Brasil, n.º 20, Bairro Camargos, Belo Horizonte/MG. Representada por Alvaro Antônio da Silva , CPF 375.082.966-72, telefone 31 3361 0610/3361 1442, e-mail: cooserv@cooserv.com.br .	HABILITADA A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Representante retorna com envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.

A fase de credenciamento encerrou-se as 10h50mn e observou-se que as empresa VIAÇÃO GW e MARCUS RAMON apresentaram declaração de cumprimento dos requisitos informando Pregão 32/2017, porém, as empresas estavam com declaração correta em seu poder, Pregão 32/2018, e por ainda estar em fase de credenciamento as mesmas foram juntadas aos documentos. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante dos autos. Perguntados sobre a intenção de recorrer dos atos registrados, o representante da empresa JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEIVA EIRELI manifestou intenção de recorrer de sua inabilitação, por entender que o prazo exigível para qualificação econômico financeira seria 30/05. Assim, pela aplicação do disposto no Artigo 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002, fica resguardado o prazo de três dias úteis para apresentação do recurso, que poderá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Sarzedo ou encaminhado pelo e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br sendo que neste caso, deverá ser feito até as 17 horas do dia 06/06/2018.

Ressaltou-se que neste caso, a Comissão NÃO se responsabilizará por problemas com tráfego de internet ou outros que possam impedir ao recebimento do recurso em tempo hábil. O recurso será divulgado através do site deste órgão e também para os e-mails dos interessados, que poderão contra recorrer em igual número de dias. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se Ata assinada por todos.

Transcorrido o prazo para que a empresa JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEIVA EIRELI EPP apresentasse as razões de recurso, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Maria Lúcia Batista Salomão
Pregoeira Geral do Município
SARZEDO/MG 134 482



EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS	VALOR
M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA	02	R\$ 127.224,00
COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS	01	R\$ 130.099,20

Valor total: R\$ 257.323,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 32/2018**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 07 de Junho de 2018.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Processo Licitatório nº:65/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2018

Data da Licitação: 30/05/2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **65/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Locação de veículos Microônibus e ônibus**, que atenda a **Legislação Nacional de Trânsito inclusive a que normatiza o transporte Escolar para transportar alunos para Área Rural (Capão do Bálsamo e Itaminas) e APAE Brumadinho em atendimento a Secretária de Educação**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Comissão Especial de Licitação de apoio ao pregão, e pregoeiro para área da Administração, nomeada pela Portaria nº 302/2018.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso



de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 08 de junho de 2018


Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2018 – PRC 297/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018, EM 30 DE MAIO DE 2018

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Locação de veículos Microônibus e Ônibus, que atenda a Legislação Nacional de Transito inclusive a que normatiza o transporte Escolar, para transportar alunos para Área Rural (Capão do Bálamo e Itaminas) e APAE Brumadinho, em atendimento a Secretaria de Educação”, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2018 de 30 de Maio de 2018. Em consequência, ficam as empresas: **M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA e COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS**, convocada para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 12 de junho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 229 quarta-feira, 13 de junho de 2018 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LICITAÇÕES E COMPRAS

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, publica extrato de contrato nº 65/2018, originado da Dispensa de Licitação 14/2018. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mantidas as condições originais do contrato ou mediante acordo entre as partes. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de concessão de licença de software de gestão administrativa nos seguintes módulos (Contabilidade Pública, Planejamento, Almoxarifado, Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle de Frotas, Folha de Pagamento, Tributação, Controle Interno, Protocolo)”. Contratado: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, CNPJ: 10.532.82/0001-77. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). O interior teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 04 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 32/2018 – Homologado o processo licitatório em 12/06/2018, autorizando a “Locação de veículos microônibus e ônibus, que atenda legislação nacional de trânsito inclusive a que normatiza o transporte escolar, para transportar alunos para área rural (Capão do Bálsamo e Itaminas) e APAE Brumadinho, em atendimento a Secretaria de Educação,” e adjudicado o objeto em favor das licitantes vencedoras: **M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA**, itens 02 ao valor total de R\$ 127.224,00 e **COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS**, item 01 ao valor total de R\$ 130.099,20. Sarzedo/MG, 12 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 33/2018 – Homologado o processo licitatório em 12/06/2018, autorizando a “Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas em ônibus tipo lotação e/ou rodoviário, com motorista e combustível, que atenda a legislação de trânsito, para transportar os alunos da rede municipal de Sarzedo, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPEs, nos termos do Artigo 48 da LC 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014,” e adjudicado o objeto em favor da licitante vencedora: **M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA**, itens 01 e 02 ao valor total de R\$ 124.827,00. Sarzedo/MG, 12 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 34/2018 – Homologado o processo licitatório em 12/06/2018, autorizando a “Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014,” e adjudicado o objeto em favor das licitantes vencedoras: **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, itens 01, 05, 06, 12, 14, 21, 26, 33, 42, 43, 44, 47, 49, 54, 63, 67, 70, 81, 85, 86, 93, 97, 103, 108, 109, 112, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 133, 137 e 138 ao valor total de R\$ 17.123,91; **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, itens 08, 09, 10, 11, 16, 19, 20, 24, 37, 55, 59, 60, 61, 62, 71, 74, 75, 76, 82, 83, 88, 90, 104, 124, 131 e 140 ao valor total de R\$ 17.351,64; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, item: 41 ao valor total de R\$ 4.900,00; **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.006-16 ME**, itens: 07, 15, 22, 38, 39, 40, 52, 53, 57, 58, 68, 69, 72, 78, 92, 105, 107, 110 e 126 ao valor total de R\$ 21.655,60; **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**, itens: 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 46, 56,

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p>FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05 500682601</p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2018.06.13 16:44:41 -03'00'</p>
---	--	--